

Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 074/2025

ESTABELECE QUE AS EMPRESAS QUE FIRMAREM CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DEVEM GARANTIR A IGUALDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 074/2025 de autoria da Vereadora Dona Bruna, estabelece que as empresas que firmarem contratos com o poder público municipal, devem garantir a igualdade salarial entre homens e mulheres.

Essa medida é muito importante para promover a justiça e a equidade no ambiente de trabalho, ajudando a combater desigualdades de gênero.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A Comissão de Comércio reconhece que a medida proposta é de elevada relevância social e econômica, uma vez que busca fomentar práticas empresariais alinhadas aos valores da equidade de gênero, da justiça social e da responsabilidade corporativa.

Do ponto de vista comercial, a exigência pode contribuir para a valorização das empresas locais que já adotam práticas de equidade, promovendo um ambiente mais competitivo, ético e socialmente responsável. Além disso, fortalece a imagem institucional do Município como agente comprometido com a promoção da igualdade de oportunidades.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, visto que a matéria está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da valorização do trabalho. Ressalta-se, ainda, que a proposta segue a tendência de boas práticas de governança adotadas em diversos entes federativos e organismos internacionais.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 28 de agosto de 2025.



Relator - CICAS